



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº220, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Concede férias regulamentares aos servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde Ibaíti - SESA.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo das Férias
Larissa Ianca Lima Bueno	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2023 a 24/03/2024	26/05/2025 a 09/06/2025
Junior José de Souza	Motorista	01/03/2017 a 28/02/2018	12/05/2025 a 31/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/05/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº220, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Concede férias regulamentares aos servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde Ibaiti - SESA.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo das Férias
Larissa Ianca Lima Bueno	Auxiliar de Serviços Gerais	25/03/2023 a 24/03/2024	26/05/2025 a 09/06/2025
Junior José de Souza	Motorista	01/03/2017 a 28/02/2018	12/05/2025 a 31/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/05/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração